

Teresina, 13 de Julho de 2020

Ao Cliente,

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI

Assunto: Renovação de Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica Grupo A – Unidades Consumidoras 1.638.791-0, 1.554.255-6, 0.893.970-5, 0.816.821-0, 0.116.722-7, 0.650.101-0, 1.157.050-4 e 0.095.115-3

Prezado Cliente,

Em atendimento à Resolução Aneel nº 414/2010, estamos realizando a substituição dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para Unidades Consumidoras do Grupo A. Por esse motivo, elaboramos as novas minutas dos contratos: Contrato de Compra e Energia em Ambiente Regulado (CCER) e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD), de acordo com as informações já existentes em nossos arquivos.

Caso tenha havido alguma alteração nas informações apresentadas (como no montante de demanda contrata, na modalidade tarifária, ou qualquer outra condição específica), solicitamos que entre em contato conosco para que possamos atualizar a minuta do mesmo.

O contrato atualizado será encaminhado via e-mail para os seguintes contatos cadastrados em nosso sistema: **samuel.bezerra@tjpi.jus.br** e **rafael.ramos@tjpi.jus.br**; **carlos.souza@tjpi.jus.br**. Juntamente deste, será encaminhado material de instrução para procedimento da assinatura digital, bem como formulário de opção de faturamento para confirmação/atualização dos dados de contrato e do titular responsável pela unidade consumidora (assinante do contrato).

O prazo para realização da assinatura digital do contrato é até **13 de outubro de 2020**.

Reforçamos que a não assinatura do contrato dentro do prazo de 90 dias, a partir do recebimento desta, pode ensejar em alterações tarifárias, perdas de desconto, no indeferimento de solicitações comerciais, dentre outras penalidades previstas na resolução em comento, inclusive com a suspensão do fornecimento, mesmo com todas as faturas pagas.

Quaisquer dúvidas e maiores esclarecimentos, favor entrar em contato com a Central de Atendimento Corporativo (fone **0800 086 8500**) ou com o seu consultor responsável (**(86) 9.9429-7115 – Karoline Timóteo**).

Atenciosamente,

Karoline Timóteo de Oliveira

Karoline Timóteo de Oliveira
Consultora Poder Público Estadual e Federal
Gerência de Relacionamento com o Cliente